



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 05.06.2025
11:43:01 -03



DECRETO Nº 174/2025

Súmula: Exonera servidora em razão de pedido de encerramento antecipado de contrato temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30/05/2025, em razão de solicitação de encerramento antecipado de contrato temporário, Giovana Aparecida de Moura, CPF nº ***.392.219-**, do cargo de Enfermeira, contrato temporário, matrícula nº 100312-7.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de maio de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito